Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deocléscio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 041/2023

O SENHOR RENÊ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a **Lei nº 2.121/2023** do Poder Legislativo do Município de Araruna-Pr; resolve conceder ao Vereador **Antônio Preto de Oliveira**, a liberação de 05 (cinco) diárias, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Brasília - DF, com a finalidade de participar do curso **EXECUÇÃO E PLANEJAMENTO PARA OS DOIS ÚLTIMOS ANOS DE MANDATO: MUDANÇA DA LEGISLAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES 2024 (MENTORIA LEGISLATIVA), REALIZAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS-INCAP,** que será realizado nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de julho de 2023, conforme documento em anexo. Bilhete aéreo 957 2114917750 – HYKVUU – voo de Maringá – Pr, saída 02 de julho de 2023 as 20:30hs com escala em GUARULHOS - SP. Saindo as 23:25hs de Guarulhos para Brasília, com a previsão de chegada em Brasília as 01:05hs do dia 03 de julho de 2023. Com retorno de Brasília as 19:20hs do dia 07 de julho de 2023, com escala em Guarulhos-SP, com a previsão de chegada em Maringá no mesmo dia às 23:05hs, conforme Bilhete aéreo 127 2197413262 HYYHSR, chegando ao Município provavelmente às 01:00hs do dia 08 de julho de 2023, com distância aproximadamente de 1.200km.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2023.

Renê Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201

Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deocléscio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 042/2023

O SENHOR RENÊ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a **Lei nº 2.121/2023** do Poder Legislativo do Município de Araruna-Pr; resolve conceder ao Vereador **Renê Vieira Duarte**, a liberação de 05 (cinco) diárias, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Brasília - DF, com a finalidade de participar do curso **EXECUÇÃO E PLANEJAMENTO PARA OS DOIS ÚLTIMOS ANOS DE MANDATO: MUDANÇA DA LEGISLAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES 2024 (MENTORIA LEGISLATIVA), REALIZAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS-INCAP,** que será realizado nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de julho de 2023, conforme documento em anexo. Bilhete aéreo 957 2114917749 – HYKVUU – voo de Maringá – Pr, saída 02 de julho de 2023 as 20:30hs com escala em GUARULHOS - SP. Saindo as 23:25hs de Guarulhos para Brasília, com a previsão de chegada em Brasília as 01:05hs do dia 03 de julho de 2023. Com retorno de Brasília no as 19:20hs do dia 07 de julho de 2023, com escala em Guarulhos-SP, com a previsão de chegada em Maringá no mesmo dia às 23:05hs, conforme Bilhete aéreo 127 2197413263 HYYHSR, chegando ao Município provavelmente às 01:00hs do dia 08 de julho de 2023, com distância aproximadamente de 1.200km.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2023.

Renê Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201

Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deocléscio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 043/2023

O SENHOR RENÊ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a **Lei nº 2.121/2023** do Poder Legislativo do Município de Araruna-Pr; resolve conceder ao Vereador **Natanael Rosa da Silva**, a liberação de 05 (cinco) diárias, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Brasília - DF, com a finalidade de participar do curso **EXECUÇÃO E PLANEJAMENTO PARA OS DOIS ÚLTIMOS ANOS DE MANDATO: MUDANÇA DA LEGISLAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES 2024 (MENTORIA LEGISLATIVA), REALIZAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS-INCAP,** que será realizado nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de julho de 2023, conforme documento em anexo. Bilhete aéreo 957 2114939901 – VDHKUX– voo de Maringá – Pr, saída 02 de julho de 2023 as 20:30hs com escala em GUARULHOS - SP. Saindo as 23:25hs de Guarulhos para Brasília, com a previsão de chegada em Brasília as 01:05hs do dia 03 de julho de 2023. Com retorno de Brasília as 19:20hs do dia 07 de julho de 2023, com escala em Guarulhos-SP, com a previsão de chegada em Maringá no mesmo dia às 23:05hs, conforme Bilhete aéreo 127 2197423451 XTMLVS, chegando ao Município provavelmente às 01:00hs do dia 08 de julho de 2023, com distância aproximadamente de 1.200km.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2023.

Renê Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201

Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deocléscio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 044/2023

O SENHOR RENÊ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a **Lei nº 2.121/2023** do Poder Legislativo do Município de Araruna-Pr; resolve conceder ao Vereador **Olímpio de Oliveira Caetano**, a liberação de 02 (duas) diárias, nos dias 05,06, e 07 de julho de 2023, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Brasília - DF, em visita técnica aos Ministérios da **EDUCAÇÃO (FNDE) E INTEGRAÇÃO REGIONAL** e Gabinetes dos Deputados que representam nosso Município **DEPUTADO ZECA DIRCEU, DEPUTADO BETO RICHA, DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY**. Bilhete aéreo 577 0006870371 – DENG3S– voo de Maringá – Pr, saída 04 de julho de 2023 as 15:40hs com escala em CAMPINAS - SP. Saindo as 22:10hs de Campinas para Brasília, com a previsão de chegada em Brasília as 23:45hs do dia 04 de julho de 2023. Com retorno de Brasília as 19:20hs do dia 07 de julho de 2023, com escala em Guarulhos-SP, com a previsão de chegada em Maringá no mesmo dia às 23:05hs, conforme Bilhete aéreo 127 2197413261 HYYHSR, chegando ao Município provavelmente às 01:00hs do dia 08 de julho de 2023, com distância aproximadamente de 1.200km.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2023.

Renê Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201

MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO 2.249/2023

Estabelece estratégias de suporte à saúde do trabalhador membro do quadro próprio do magistério (QPM) da rede pública municipal de educação de Araruna na forma que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 196, da Constituição Federal, que versa sobre o direito universal à saúde e a atribuição do Estado em viabilizá-la, bem como que a saúde deve ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer ações voltadas para atenção à saúde do trabalhador membro do quadro próprio do magistério (QPM) da rede municipal de educação.

DECRETA:

Art.1º. Ficam estabelecidos, nos termos deste decreto, os princípios da estratégia de suporte a saúde do trabalhador membro do quadro próprio do magistério (QPM) da rede pública municipal de educação de Araruna, Estado do Paraná.

Art.2º. Fica determinado criação de cronograma de busca ativa mensal por demanda de saúde não manifesta, entre os profissionais da educação, por parte dos profissionais fonoaudiólogo, psicólogo e nutricionista lotados na Secretaria Municipal de Educação (SME), *in loco,* nas unidades educacionais públicas municipais

Parágrafo único. Uma vez identificada demanda de atendimento de saúde em psicologia, fonoaudiologia e nutrição, cabe aos referidos profissionais emitir orientação e

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

encaminhamento do indivíduo ao fluxo de atendimento regular da atenção básica, por meio das unidades básicas de saúde.

Art.3º. Fica determinada a criação da "Semana Municipal da Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação", no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SME), aos cuidados dos profissionais de psicologia, fonoaudiologia e nutrição, como forma de iniciativa anual de cuidados com a saúde mental, nutricional e da voz dos profissionais de educação das unidades educacionais públicas municipais, por meio de atividades educacionais dirigidas e busca ativa de demanda manifesta e não-manifesta de doenças correlatas nos membros do quadro próprio do magistério público municipal.

Parágrafo único. Uma vez identificada demanda de atendimento de saúde em psicologia, fonoaudiologia e nutrição, cabe aos referidos profissionais emitir orientação e encaminhamento do indivíduo ao fluxo de atendimento regular da atenção básica, por meio das unidades básicas de saúde.

Art.4º. Fica determinada a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) a disponibilização de um enfermeiro(a) e um(a) técnico em enfermagem, por um período de um dia de trabalho, a cada seis meses, para ações de prevenção e promoção de saúde dos trabalhadores da educação púbica municipal, respeitando-se os princípios da autonomia, em ações como:

I - aferição de glicemia capilar casual e aferição de pressão arterial para todos os membros do quadro próprio do magistério.

II – realização de testes rápidos imunocromatográficos para detecção de sífilis, hepatite viral tipo B, hepatite viral tipo C e presença de vírus da imunodeficiência humana (HIV).

III - requerimento e agendamento de coleta de material para citologia oncótica de colo de útero para mulheres membros do quadro próprio do magistério com indicação para tanto, conforme protocolo do Ministério da Saúde.

IV - requerimento e agendamento de realização de mamografia bilateral para mulheres membros do quadro próprio do magistério com indicação para tanto, conforme protocolo do Ministério da Saúde.

V - requerimento e agendamento de entrega de material para pesquisa de sangue oculto nas fezes com dieta para membros do quadro próprio do magistério com indicação para tanto, conforme protocolo do Ministério da Saúde.

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Art.5º. Fica determinado o registro das ações citadas no *caput* do artigo anterior, no sistema de registro eletrônico de prontuário existente no município, por parte dos profissionais de saúde envolvidos, bem como devido encaminhamento para consulta médica na atenção básica em caso de necessidade aventada pelos mesmos.

Art. 6º. Fica determinado que os custos referentes a implementação das ações que versam este decreto, ficam a cargo das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), quando se referir aos exames de rastreamento e detecção precoce e os demais ficam a cargo das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação (SME).

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos

Araruna/PR, 29 de Junho de 2023.

Leandro Cesar De Oliveira
Prefeito

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Lei nº. 2.132/2023

Dispõe sobre a prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no município de Araruna, estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araruna, estado do Paraná, aprovou, de autoria do vereador **Olímpio de Oliveira Caetano**, e eu, Leandro Cesar de Oliveira, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica determinada a prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no Município de Araruna.

Parágrafo único. O atendimento descrito no *caput* deste artigo garante atendimento prioritário nas filas de Bancos, Casas Lotéricas, Supermercados elou congêneres, e em órgãos públicos que realizem atendimento ao público.

Art. 2º. Deverão ser disponibilizados, às pessoas referidas no art. 1º, assentos de prioridade nas Empresas Públicas e Concessionárias de Transporte Coletivo por estarem equiparados à condição de deficiência e mobilidade reduzida devido às condições e consequências de seu tratamento.

Art. 3º. Os portadores referidos no art. 1º terão permissão de estacionar nas vagas destinadas aos deficientes.

Parágrafo único. A identificação se dará por meio do Cartão e ou adesivo expedido pelo Executivo Municipal, mediante comprovação médica.

Art. 4º. O benefício concedido por esta lei tem caráter provisório, sendo válido pelo período do tratamento, revogado uma vez que cessado o tratamento.

MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Art. 5º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.

Araruna/PR, 29 de Junho de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 2250/2023 de 29/06/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2118/2022 de 13/12/2022 em seu art. 3° e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 186.005,50 (cento e oitenta e seis mil e cinco reais e cinqüenta centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.004.26.782.0006.2.023.		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL	
153 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
575 - 3.3.90.39.00.00	1057	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.005,50
06.005.17.451.0009.1.026.		PAVIMENTACAO E OBRAS COMPL. EM RUAS E AVENIDAS DO	
543 - 4.4.90.51.00.00	1818	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
		Total Suplementação:	**186.005,50**

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

I - Provável Excesso da Arrecadação

Receita:1.7.1.2.52.41.00.00000000 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL Fonte:504 no valor de 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)

Receita:1.7.1.9.61.01.00.00000000 AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5, INCISO V, EC N 123/2022 - PRINCIPAL Fonte:1057 no valor de 6.005,50 (seis mil e cinco reais e cinqüenta centavos)

Receita:2.4.2.2.99.01.08.00000000 PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS CBUQ CONV 4682020 F 1818 Fonte:1818 no valor de 30.000,00 (trinta mil reais)

Total da Receita: 186.005,50

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2023 Lei Municipal 2.102/2022 e LOA/2022 Lei Municipal 2.118/2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 29/06/2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 34/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: JOÃO PAULO FONTINI
CNPJ: 20.068.134/0001-51

Pregão 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59/2023

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.

LOTE 4:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	17931	LINHA MÉDIA - PEÇAS ELÉTRICAS - FIAT	UN	1	R$ 60.000,0000	60.000,00	
2	17932	LINHA MÉDIA - PEÇAS ELÉTRICAS - PEUGEOT	UN	1	R$ 40.000,0000	40.000,00	
3	17933	LINHA MÉDIA - PEÇAS ELÉTRICAS - FORD	UN	1	R$ 10.000,0000	10.000,00	
4	17934	LINHA MÉDIA - PEÇAS ELÉTRICAS - RENAULT	UN	1	R$ 10.000,0000	10.000,00	
					TOTAL:	120.000,00	

VALOR TOTAL: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 29 de junho de 2023.

VIGENCIA DA ATA DE RP: 29 de junho de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 29 de junho de 2023

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 33/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99
CONTRATADO: ELESANDRO VALARINI - ME
CNPJ: 24.252.758/0001-85

Pregão 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59/2023
OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX..

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	14238	LINHA PESADA - PEÇAS ELÉTRICAS - ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ	UN	1	R$ 180.000,0000	180.000,00	
2	14239	LINHA PESADA - PEÇAS ELÉTRICAS - ÔNIBUS VOLKSWAGEN	UN	1	R$ 30.000,0000	30.000,00	
3	14240	LINHA PESADA - PEÇAS ELÉTRICAS - ÔNIBUS IVECO	UN	1	R$ 20.000,0000	20.000,00	
4	14241	LINHA PESADA - PEÇAS ELÉTRICAS - ÔNIBUS MARCOPOLO	UN	1	R$ 20.000,0000	20.000,00	
5	14242	LINHA PESADA - PEÇAS ELÉTRICAS - CAMINHÃO VOLKSVAGEN	UN	1	R$ 20.000,0000	20.000,00	
6	14243	LINHA PESADA - PEÇAS ELÉTRICAS - CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ	UN	1	R$ 30.000,0000	30.000,00	
7	14244	LINHA PESADA - PEÇAS ELÉTRICAS - CAMINHÃO FORD	UN	1	R$ 45.000,0000	45.000,00	
8	14245	LINHA PESADA - PEÇAS ELÉTRICAS - CAMINHÃO IVECO	UN	1	R$ 45.000,0000	45.000,00	
					TOTAL:	390.000,00	

LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	15347	LINHA PESADA - PEÇAS ELÉTRICAS - NEW HOLLAND	UN	1	R$ 30.000,0000	30.000,00	
2	15348	LINHA PESADA - PEÇAS ELÉTRICAS - CATERPILLAR	UN	1	R$ 100.000,0000	100.000,00	
3	15349	LINHA PESADA - PEÇAS ELÉTRICAS - CASE	UN	1	R$ 25.000,0000	25.000,00	
4	15350	LINHA PESADA - PEÇAS ELÉTRICAS - DOSAN	UN	1	R$ 25.000,0000	25.000,00	
5	15351	LINHA PESADA - PEÇAS ELÉTRICAS - MULLER	UN	1	R$ 15.000,0000	15.000,00	
6	15352	LINHA PESADA - PEÇAS ELÉTRICAS - JOHN DEERE	UN	1	R$ 15.000,0000	15.000,00	
7	15354	LINHA PESADA - PEÇAS ELÉTRICAS - RANDON	UN	1	R$ 15.000,0000	15.000,00	
8	15353	LINHA PESADA - PEÇAS ELÉTRICAS - JCB	UN	1	R$ 20.000,0000	20.000,00	
					TOTAL:	245.000,00	

VALOR TOTAL: 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 29 de junho de 2023.

VIGENCIA DA ATA DE RP: 29 de junho de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 29 de junho de 2023

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 32/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: DUMAS E DUMAS E CIA LTDA ME
CNPJ: 05.840.702/0001-05

Pregão 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59/2023

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	14233	LINHA LEVE - PEÇAS ELÉTRICAS - FIAT	UN	1	R$ 50.000,0000	50.000,00	
2	14234	LINHA LEVE - PEÇAS ELÉTRICAS - VOLKSWAGEN	UN	1	R$ 30.000,0000	30.000,00	
3	14235	LINHA LEVE - PEÇAS ELÉTRICAS - RENAULT	UN	1	R$ 10.000,0000	10.000,00	
4	14236	LINHA LEVE - PEÇAS ELÉTRICAS - CHEVROLET	UN	1	R$ 10.000,0000	10.000,00	
5	14237	LINHA LEVE - PEÇAS ELÉTRICAS - FORD	UN	1	R$ 10.000,0000	10.000,00	
6	17930	LINHA LEVE - PEÇAS ELÉTRICAS CITROEN	UN	1	R$ 10.000,0000	10.000,00	
					TOTAL:	120.000,00	

VALOR TOTAL: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 29 de junho de 2023.

VIGENCIA DA ATA DE RP: 29 de junho de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 29 de junho de 2023

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 118/2023.
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de tratores agrícolas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Agricultura.
VALOR MÁXIMO: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (com base no Maior Desconto) – Por Lote.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020.
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45m do dia 13/07/2023 (Horário de Brasília – DF).
ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 13/07/2023 (Horário de Brasília – DF), após o encerramento do credenciamento.
PREGOEIRO(A): EDISON CALDAS DE OLIVEIRA.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo site: < http://www.pmg.pr.gov.br/licitacao/> – Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1> ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2° andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 29 de junho de 2023.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

CIS 5ª RS
Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde - CIS5RS, Estado do Paraná, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº: 195/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria com fornecimento de vidros, molduras e estruturas, espelhos e acessórios, para atender as necessidades do CIS5ªRS.
VALOR MÁXIMO: R$ 132.169,30 (cento e trinta e dois mil cento e sessenta e nove reais e trinta centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Cadastramento das propostas será até as 08h30min do dia 14/07/2023 e o início das disputas dar-se-á as 09h00min do dia 14/07/2023 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO: SHELY FRANCINI SOUZA DE LIMA.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Site https://cis5rs.com.br/licitacao; ou – Departamento Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 901 CEP: 85.012-260, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 28 de junho de 2023.
PUBLIQUE-SE.
RAFAEL VIEIRA FEDERLE
Chefe de Divisão de Compras e Licitações
CIS5ªRS

BORRACHARIA CENTRAL
•Compra e Venda de Pneus
• Recapados e Usados - Vulcanização
• Montagem Automática
• Balanceamento Eletrônico
44 3529 2511 e 44 9940 0238
Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão

VENDO TERRENO
Terreno de 467 mts com 12 mts de frente negócio de ocasião.
R$ 120.000,00
Próximo ao Cidade Alta 2.
TRATAR 44 99989 0014

>> classificados
Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.
ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 9863